

**PORTARIA N.º 190/2.015.
DE: 13 DE MAIO DE 2.015**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
REPRESENTANTE DA
ADMINISTRAÇÃO PARA
ACOMPANHAMENTO E
FISCALIZAÇÃO NA EXECUÇÃO
DO CONTRATO N.º 013/2015 DE
26 DE FEVEREIRO DE 2.015 E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**MIGUEL JOSÉ BRUNETTA,
Prefeito Municipal de Santo
Antônio do Leste, Estado de Mato
Grosso, no uso de suas atribuições
legais, com fundamento no artigo 51
da Lei Federal n.º 8.666/93;**

RESOLVE:

Artigo 1º- Nomear o Sr. Getonio Dias Guirra, Engenheiro Civil, CREA RN120457943-1, como representante da administração para acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo n.º 013/2015 celebrado entre o Município de Santo Antônio do Leste/MT e a empresa **M A R Serviços e Construções Ltda - Me.**

Parágrafo Único – O contrato descrito no caput deste artigo trata-se da execução de obras de Construção de Cobertura de Quadra Esportiva Escolar na Escola Municipal Domingos Azzolini, cujo prazo de vigência será de 26/02/2015 até 26/02/2016.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Artigo 3º - Revoga-se a Portaria n.º 117/2015 de 02 de março de 2015.

**GABINETE DO PREFEITO.
EM: 13 DE MAIO DE 2.015**

**MIGUEL JOSÉ BRUNETTA
PREFEITO MUNICIPAL**